



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Amanda dos Santos Lima
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Amanda dos Santos Lima

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.505 - segunda-feira, 20 de maio de 2024

19 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEI

239	ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOD
-----	---	---------------	----------------

LEI n. 7.249, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Altera os Anexos I e II da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera e acrescenta itens ao Anexo I da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR RECEBIDO	VEREADOR	
12	ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL	R\$ 20.000,00	BETINHO
20	ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL	R\$ 10.000,00	BETINHO
23	ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ASSISTENCIAL	R\$ 10.000,00	BETINHO
69	ASSOCIAÇÃO NOVA CRIATURA	R\$ 10.000,00	DR. JAMAL
99	INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER	R\$ 7.000,00	DR. SANDRO
102	APAE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 12.000,00	DR. SANDRO
103	ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 12.000,00	DR. SANDRO
107	CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS - CPROSPAL	R\$ 7.000,00	DR. SANDRO
109	ASSOCIAÇÃO MARCELO TAKAHASHI - ESCOLA COLIBRI	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
111	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA DO NASCER AO ENVELHECER ESPECIAL	R\$ 6.000,00	DR. SANDRO
112	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA DO NASCER AO ENVELHECER ESPECIAL	R\$ 6.000,00	DR. SANDRO
113	ACPD - ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 11.000,00	DR. SANDRO
119	ACPD - ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA
169	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
193	MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO GRANDENSE - MASC	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
214	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	TABOSA
218	CRAS "RENATO PEREIRA GUEDES - O PICOLÉ" - ESTRELA DO SUL	R\$ 20.000,00	VALDIR GOMES
222-A	ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 20.000,00	VALDIR GOMES
229	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOD

Art. 2º Altera itens do Anexo II da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - SAÚDE	VALOR RECEBIDO	VEREADOR	
78	ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 23.000,00	DR. SANDRO
80	CASA ASSISTENCIAL - PROJETO SIMÃO	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
81	HOSPITAL DO AMOR CAMPO GRANDE	R\$ 8.000,00	DR. SANDRO
83	CASA ASSISTENCIAL - PROJETO SIMÃO	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
84	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL LIBERTAR	R\$ 5.000,00	DR. SANDRO
85	MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 46.000,00	DR. SANDRO
87	FAZENDA ESPERANÇA	R\$ 8.000,00	DR. SANDRO
145	INSTITUTO AMIGOS DO CORAÇÃO - IAC	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
166	ACPD - ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 90.000,00	PROF. RIVERTON
167	ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 20.000,00	PROF. RIVERTON
168	IRMÃOS EM CRISTO	R\$ 20.000,00	PROF. RIVERTON
169	USF NOROESTE	R\$ 20.000,00	PROF. RIVERTON
208	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA - ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOD

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.237/2024-46

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA, PODADOR DE GALHOS E SOPRADORES

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Marco Aurélio Santullo
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Ademar Silva Junior
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
 Secretário Municipal da Juventude
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
 Priscilla Carla dos Santos Justi
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Marcos Paulo Amorim Pegoraro
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
 Elza Pereira da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Junior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra